



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**LEI Nº 2.626, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*“Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei 2.617, de 12 de dezembro de 2023, que trata do Programa Municipal de Geração de Renda “Qualifica Já”.*”

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024, **SANCIONA e PROMULGA** a presente Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 2.617, de 12 de dezembro de 2023, fica acrescido dos §§ 1º e 2º:

“Art. 3º.....”

“§1º Na hipótese de contratação de instrutores pessoas físicas, estes poderão ser selecionados mediante edital de Chamamento Público, com ampla divulgação e comprovada economicidade ao erário.”

“§ 2º Os instrutores, nesta hipótese, serão voluntários ou remunerados mediante bolsa-auxílio do Programa Qualifica Já, conforme normas do Decreto regulamentador desta Lei.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa